

## PROJETO LEI Nº. 033/2020

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMAQUE ESPECIFICA”.**

O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, CARLOS ALBERTO PELEGRINI, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, submeto ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, para aprovação do seguinte:

**Art. 1º** -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **ALEXANDRE VIEIRA DOMINGOS**, brasileiro, portador do CPF 905.097.651-49, inscrito sob o RG nº 883673, residente e domiciliado, neste município Tacuru – MS. **Doar Lotes de Terreno Urbano nº H-2, pertencente à Quadra 13; com 312,50 m² (trezentos doze metros e cinquenta centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da Av. Francisco Serejo Neto, esquina com a Rua Otacilio Flores Belmonte, imóvel com 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros), sendo igual na medida dos fundos, e 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

**Frente** – SUL, medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) confrontando com a Av. Francisco Serejo Neto, perímetro urbano.

**Fundos** – NORTE, medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) confrontando o lote de Terreno Urbano nº H-3, pertencente à Quadra 13.

**Lado Esquerdo** – LESTE, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com a Rua Otacilio Flores Belmonte, perímetro urbano.

**Lado Direito** – OESTE, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando o lote de Terreno Urbano nº G-2, pertencente à Quadra 13.

**Parágrafo Único** – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 27  
(vinte e sete) de abril de 2020.

---

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente Projeto de Lei visa conceder aos beneficiários, os imóveis de que trata o artigo 1º, é o **Doar Lotes de Terreno Urbano nº H-2, pertencente à Quadra 13; com 312,50 m<sup>2</sup> (trezentos doze metros e cinquenta centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da Av. Francisco Serejo Neto, esquina com a Rua Otacilio Flores Belmonte, imóvel com 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros), sendo igual na medida dos fundos, e 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

A doação é permitida conforme Lei Municipal nº. 802/2008 de 30 de Outubro de 2008 que trata de doação específica.

O referido imóvel citado acima se encontra com o I.P.T.U quitados junto aos cofres públicos.

Por se tratar de uma doação específica só é para imóveis que foram doados em gestão anteriores verbalmente é de propriedade de posse de terceiros e contribuinte de I.P.T.U. A mais de 05 (cinco) anos;

A causa da doação é que a prefeitura vem arrecadando I.P.T.U. deste imóvel já citado e que o imóvel sem escritura pública perde valor no mercado imobiliário, causando prejuízo ao proprietário.

Com tais considerações, confiante de que poderei contar com a compreensão e imprescindível aquiescência dos Senhores, peço o voto dos ilustres Edis, em caráter de urgência.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 27 (vinte e sete) de abril de 2020.**

  
**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO URBANO

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRENO URBANO nº H-2

PERTENCENTE À QUADRA 13, CENTRO,

PERÍMETRO URBANO DE TACURU

**LOCAL:** AV. FRANCISCO SEREJO NETO

**PROPRIETÁRIO:** ALEXANDRE VIEIRA DOMINGOS **CPF:** 905.097.651-49

### MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL:

Lotes de Terreno Urbano nº H-2, pertencente à Quadra 13; com 312,50 m<sup>2</sup> (trezentos doze metros e cinquenta centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da Av. Francisco Serejo Neto, esquina com a Rua Otacilio Flores Belmonte, imóvel com 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros), sendo igual na medida dos fundos, e 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados; sendo as seguintes confrontações:

**Frente** – SUL, medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) confrontando com a Av. Francisco Serejo Neto, perímetro urbano.

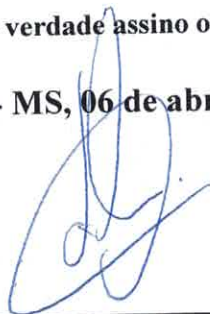
**Fundos** – NORTE, medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) confrontando o lote de Terreno Urbano nº H-3, pertencente à Quadra 13.

**Lado Esquerdo** – LESTE, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com a Rua Otacilio Flores Belmonte, perímetro urbano.

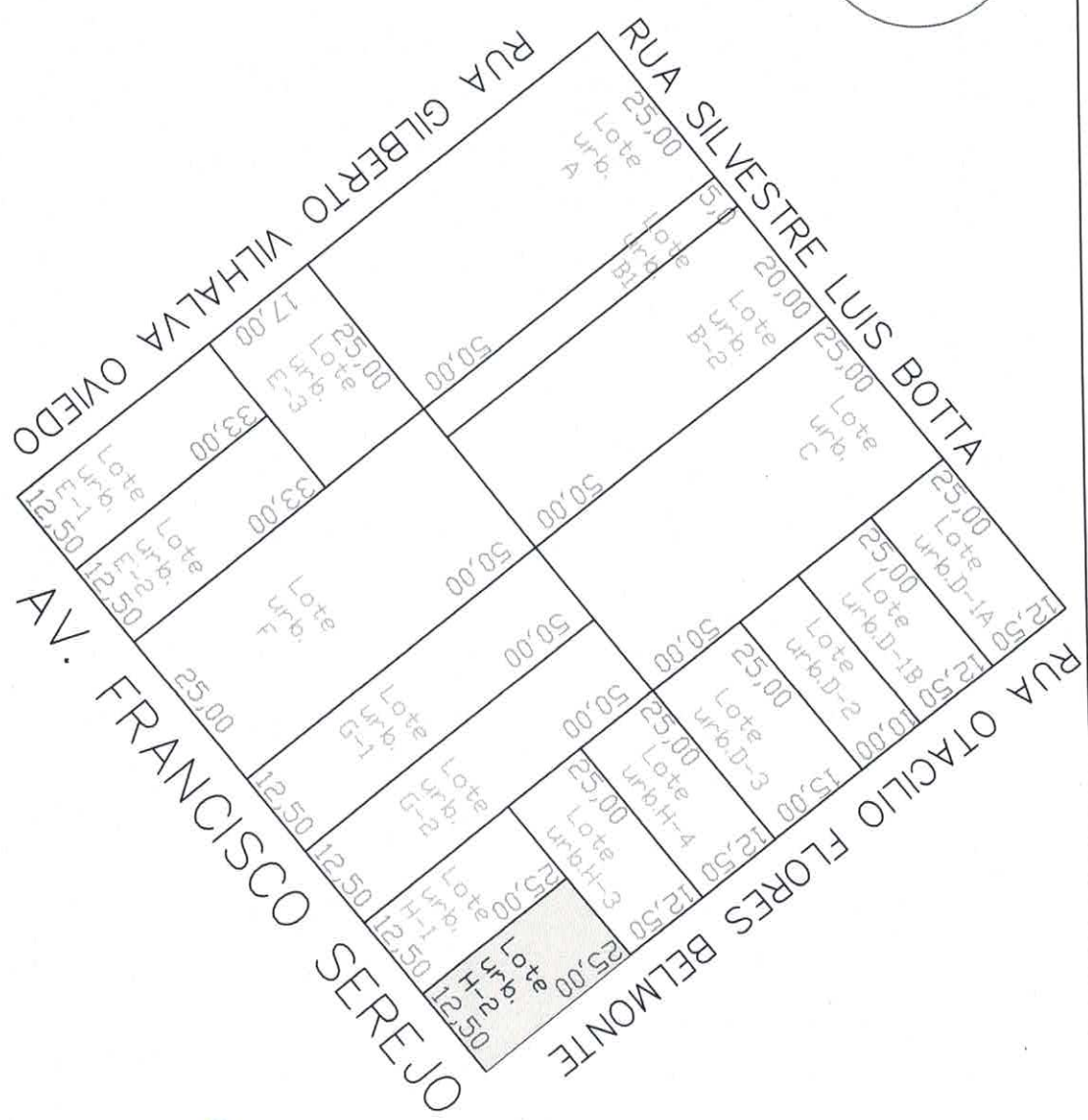
**Lado Direito** – OESTE, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando o lote de Terreno Urbano nº G-2, pertencente à Quadra 13.

Por ser verdade assino o presente.

Tacuru - MS, 06 de abril de 2020.



ODILON TRINDADE VALENÇOELA  
ARQUITETO URBANISTA  
CAU Nº A77625/4 – BR

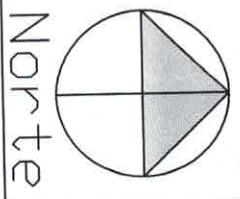


**LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

Proprietário : ALEXANDRE VIEIRA DOMINGOS

Lote Terreno Urbano H-2, pertencente Quadra 13

Centro /area: 312,50 m<sup>2</sup> - frente para AV. Francisco Serejo Neto



AUTOR E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ODILON TRINDADE VALENÇUELA  
ARQUITETO URBANISTA-CAU A77625-4 BR

MARÇO/2020



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL**

**DADOS DO ECONÔMICO/CONTRIBUINTE**

**Nome / Razão Social:** ALEXANDRE VIEIRA DOMINGOS  
**Nome Fantasia:** <NOMEFANTASIA>  
**CPF/CNPJ:** 905.097.651-49  
**Endereço:** N?O INFORMADO, N?O **Bairro:** Sem Bairro **Município:** TACURU-MS

**DADOS IMÓVEL**

**Area Terreno:** 312.50  
**Area Edificada:** 101  
**Area Edificada Total:** 101  
**Inscrição Cadastral** 009.001.0013.0H-2.00M2  
**Código do Imóvel** 2542  
**Logradouro/Imóvel :** AV. FRANCISCO SEREJO NETO, N?o  
**Bairro/Imóvel :** CENTRO

**Quadra 13 Lote h-2**

**Município:** TACURU-MS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o Imóvel supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.






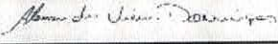
**Finalidade:** Quitação com a fazenda Pública Municipal

**Descrição:** NEGATIVA DE DÉBITOS

**Dados de Autenticação**

**Certidão Número:** 00085 - 1  
**Emitido em:** 7 de abril de 2020  
**Validade:** 07/05/2020  
**Codigo Verificador:**3eKqvLYCDKji

ARI VIEIRA MACIEL NETO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			M S
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ALEXANDRE VIEIRA DOMINGOS					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 883673 SSP MS					
CPF 905.097.651-49		DATA NASCIMENTO 02/07/1979			
FILIAÇÃO OLAVO FURTADO DOMINGOS APARECIDA RIBELO VIEIRA					
PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB. AD	
Nº REGISTRO 00580500159		VALIDADE 07/01/2025		1ª HABILITAÇÃO 12/03/1999	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL TACURU, MS		DATA EMISSÃO 09/01/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
90426450844 MS845136712					
MATO GROSSO DO SUL					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1925701746

1925701746

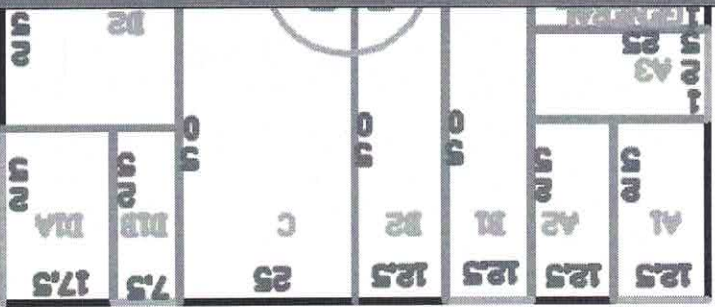
### QR-CODE



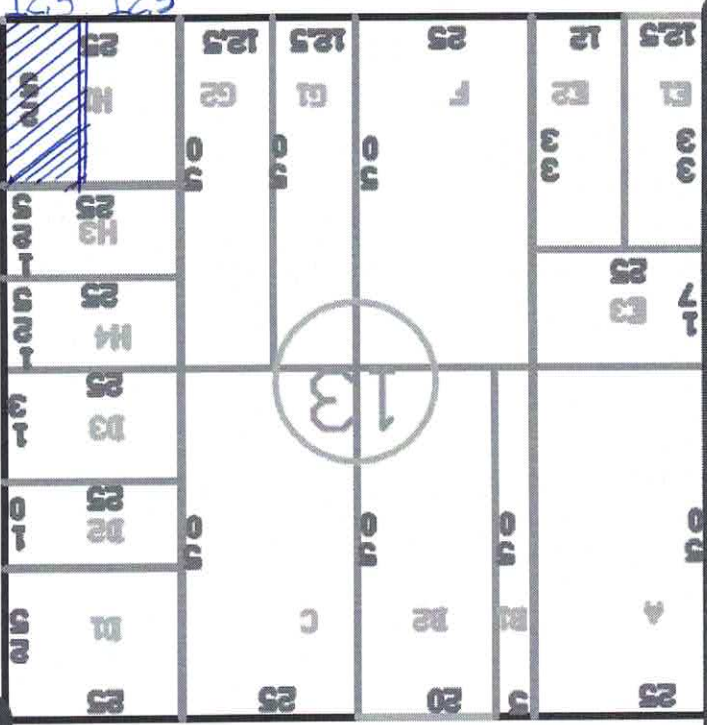
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

# VILHALVA



## AV-FRANCISCO SAETO



## RUA BELMONT

## RUA DTACILIO FLORES BELMONT

23,39 x 33,11 m

### Export PDF

Adobe ExportPDF  
Convert PDF files to Word or Excel online.

Select PDF File:

Mapa-la-curu-M5 .pdf

1 file / 704 KB

Convert To:  
Microsoft Word (\*.docx)

Recognize Text in English(U.S.)  
Change

Convert

- ▶ Create PDF
- ▶ Edit PDF
- ▶ Combine PDF
- ▶ Send Files
- ▶ Store Files